Moção Nº 111/2025Moção Nº 111/2025

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ROSANGELA GABRIEL DA SILVA SANTOS, OCORRIDO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ROSANGELA GABRIEL DA SILVA SANTOS, OCORRIDO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.**

**Requeiro**, ainda seja oficiado aos familiares da Saudosa **ROSANGELA GABRIEL DA SILVA SANTOS**

**JUSTIFICATIVA**

Faleceu no último dia 22 de abril aos 49 anos a Senhora Rosangela Gabriel da Silva Santos.

É com profundo pesar que registramos o falecimento de **Rosângela dos Santos**, dedicada voluntária do projeto *Autores da Liberdade Inclusiva*. Sua partida representa uma perda irreparável não apenas para seus familiares e amigos, mas também para toda a comunidade que teve o privilégio de contar com seu trabalho incansável, sensível e comprometido com a inclusão social e a valorização da diversidade humana.

Rosângela atuou com amor, empatia e responsabilidade, contribuindo significativamente para a transformação de vidas por meio da educação, cultura e inclusão. Sua presença ativa no projeto foi marcada pelo acolhimento, escuta e respeito às diferenças, inspirando a todos com sua generosidade e dedicação ao bem comum.

Por sua trajetória de luta, solidariedade e compromisso com uma sociedade mais justa e inclusiva, esta moção de pesar é não apenas um reconhecimento formal, mas também uma homenagem sincera à memória de uma mulher que fez a diferença.

Externamos nossos sentimentos de solidariedade à família, amigos e colegas, ao mesmo tempo em que reafirmamos nosso compromisso em dar continuidade ao legado deixado por Rosângela, mantendo viva sua missão e seus valores.

 Que Deus conforte a todos os familiares e amigos, neste momento de tanta dor e tristeza.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli” aos 24 de abril de 2025.

**VEREADOR EVERTON BOMBARDA**

**DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS**